

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

ANO LIII — Nº30 João Pessoa, 13 de julho de 2018

EDIÇÃO DE JULHO

#### **BOLETIM DE SERVIÇO**

#### **EXPEDIENTE**

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

#### **EDITORA DA UFPB**

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

#### NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

## **APRESENTAÇÃO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.** 

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais enviados na guarta ou guinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maSUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

# REITORIA / GABINETE DA REITORA PORTARIAS DA REITORA

#### PORTARIA R /GR/ N° 190, DE 10 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1° Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria nº 064/R/GR, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 29 de março de 2018, prorrogada pela Portaria nº 125/R/GR, 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria 145/R/GR, de 22 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 28 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria 164/R/GR, de 11 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 14 de junho de 2018, a fim de apurar possível irregularidade apontada no Processo nº 23074.017992/2018-83 e fatos conexos.
- Art. 2º O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ REITORA

#### PORTARIA R /GR/ N° 191, DE 10 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1° Retificar a Portaria nº 182/R/GR, de 27 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de junho de 2018. Onde se lê: "[...] Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário Nº 23074.030082/2011-30, instaurado pela Portaria R/GR/Nº 252, de 07 de agosto de 2017", leia-se: ""[...] Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário Nº 23074.030082/2011-30, reinstaurado pela Portaria R/GR/Nº 256, de 07 de agosto de 2017".
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

#### PORTARIA R /GR/ N° 192, DE 10 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar 23074.055555/2014-34, designando para compor a Comissão Processante os servidores ANGELA MARIA TRIBUZY DE MAGALHAES CORDEIRO, Matrícula SIAPE 1313685, GEORGE EMMANUEL CAVALCANTI DE MIRANDA, Matrícula SIAPE 0338128, e MOSAR DA LUZ NOGUEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1731027 este em substituição ao servidor SALMON CARLOS VITORINO, Matrícula SIAPE 1761954 -, para, sob a presidência da primeira, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo e fatos conexos, aproveitando todos os atos até então apurados.
  - Art. 2º O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

#### MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ REITORA

#### PORTARIA R/GR/ N° 193, DE 11 DE JULHO DE 2018 DA PARATRA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 187/2018/ R/GR UFPB.
- Art. 2° **DESIGNAR** a Profa. BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA, Siape n° 31160456, Presidente; Prof. DANIEL DE CAMPOS ANTIQUERA, Siape n° 18136717, membro titular; Prof. JOSE ANTONIO NOVAES DA SILVA, Siape n° 03371669, membro titular; Prof. JOSE BAPTISTA DE MELLO NETO, Siape n° 10300046, membro titular; Profa. MARIA DE NAZARE TAVARES ZENAIDE, Siape n° 10090181, membro titular; Prof. CRISTIANO BONNEAU, Siape n° 15695448, membro titular; Técnico NEWTON MARTINHO ELOI RAMALHO, Siape n° 03311241, membro titular; Técnica MARIA SELMA CIPRIANO, Siape 03349035, membro suplente; Profa. IRANICE GONCALVES MUNIZ, Siape 23859888, membro titular; Técnica GISELLE ALENCAR JERONIMO, Siape 23289968, membro suplente; Prof. ESTEVAO MARTINS PALITOT, Siape 17197551, membro titular; Prof. ROSIVALDO GOMES DE SA SOBRINHO, Siape 15527774, membro titular; EVERTON FERNANDES DE LIMA, (discente) matrícula 2011505933, membro titular e LUIZA MARIA DE OLIVEIRA, (discente) matrícula 20170157386, membro titular, para comporem o **Comitê Gestor do "Pacto Universitário pela Promoção do respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos"** da Universidade Federal da Paraíba.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

#### PORTARIA R /GR/ N° 190, DE 10 DE JULHO DE 2018

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1° **REVOGAR** as Portarias n° 188/2018/ R/GR-UFPB, 1031 R/GR/2016-UFPB e 1727/R/ GR/2015-UFPB.
- Art. 2°- **DESIGNAR** a Profa. LUCIANA FERREIRA DA COSTA, Siape 17162901, como Presidente, para o mandato de 01 (um) ano, Profa. GRACY KELLI MARTINS GONCALVES, Siape 16765164 (suplente) mandato de 01 (um) ano, Profa. AURILENE JOSEFA CARTAXO GOMES DE ARRUDA, Siape 10244812, (titular) mandato de 02 (dois) anos, Profa. LEILA DE CÁSSIA TAVARES DA FONSECA, Siape 2459621 (suplente) mandato de 02 (dois) anos, e os Técnicos Administrativos JOSÉ BEZERRA HONÓRIO, Siape 27252783 (titular) mandato de 03 (três) anos, MANOEL LOPES DE MACEDO NETO, Siape 03368170 (suplente) mandato de 03 (três) anos e AILTON GOMES DE OLIVEIRA, Siape 00419423, Secretário Executivo, para comporem a COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA da Universidade Federal da Paraíba.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

## REITORA

# SERVIÇO

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

# REITORIA / PROGEP PORTARIAS DA REITORA

#### PORTARIA R/PROGEP Nº 492, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.024484/2018-51.

#### RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a EDINEIDE JEZINI MESQUITA ARAÚJO, Matrícula SIAPE 02680153, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 25/05/2018 a 10/06/2018, participar do VI Congresso Iberoamericano e IX Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação Superior, na cidade de Lleida, Catalúnia, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

#### PORTARIA R/PROGEP Nº 493, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.017563/2018-14,

#### **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a MARIA DA SALETE BARBOZA DE FARIAS, Matrícula SIAPE 03383942, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 25/05/2018 a 05/06/2018, apresentar trabalho no VI Congresso Iberoamericano de Política e Administração da Educação e IX Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, em Lleida/Barcelona, Catalunha, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

#### PORTARIA R/PROGEP Nº 494, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.021825/2018-37,

#### RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a REJANE TARGINO SOARES BELTRÃO, Matrícula SIAPE 25202231, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 24/04/2018 a 10/05/2018, participar do Congresso Internacional 2018 AAO Annual Session, em Washington, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

## MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ REITORA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA R/PROGEP N° 495, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.021833/2018-83,

#### **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a KARINA JERÔNIMO RODRIGUES SANTIAGO DE LIMA, Matrícula SIAPE 16372626, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 27/04/2018 a 11/05/2018, participar do Congresso Internacional 2018 AAO Annual Session, em Washington, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018. (Art. 1, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

#### PORTARIA R/PROGEP Nº 496, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.018403/2018-84.

#### RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a WILSON HONORATO ARAGÃO, Matrícula SIAPE 11176381, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 25/05/2018 a 02/06/2018, participar do VI Congresso Iberoamericano e IX Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação Superior, na cidade de Lleida/Catalúnia, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

## MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PORTARIA R/PROGEP Nº 497, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.021232/2018-71.

#### RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARCOS ALAN SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIRA, Matrícula SIAPE 19279180, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 11/05/2018 a 17/05/2018, participar de missão de trabalho como Professor Visitante, no Mestrado em Desenvolvimento Social, da Universidad Núr, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

#### PORTARIA R/PROGEP Nº 498, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.020042/2018-36.

#### RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a HENRY IURE DE PAIVA SILVA, Matrícula SIAPE 18900441, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 07/06/2018 a 17/06/2018, participar de missão de trabalho "Atividades Acadêmico-Científicas" junto à Soka Gakkai Internacional - SGI, no Japão, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

#### MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ REITORA

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA R/PROGEP Nº 499, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.023274/2018-46.

#### RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ. Matrícula SIAPE 17923961. PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 25/05/2018 a 05/06/2018, participar do VI Congresso Iberoamericano e IX Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação Superior, na cidade de Lleida/Catalúnia. Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

REITORA

#### PORTARIA R/PROGEP Nº 500, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.012924/2018-28.

#### **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a LUIZ DE SOUSA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 31263298, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 25/05/2018 a 01/06/2018, participar do VI Congresso Ibero-Americano e do IX Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, em Lleida, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

## MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA R/PROGEP Nº 501, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.014892/2018-03.

#### RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a QUEZIA VILA FLOR FURTADO, Matrícula SIAPE 18138914, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 22/06/2018 a 09/07/2018, cursar inglês na Escola Ulearn English School Dublin, em Dublin, Irlanda do Norte, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

#### PORTARIA R/PROGEP N° 512, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.023046/2018-76,

#### RESOLVE:

Autorizar a Cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da UFPB, ADRIANA GOMES CEZAR CARVALHO, Matrícula Siape 11155074, NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, da UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica (GF 0027), junto à Gerência de Atenção à Saúde, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH/MEC, Com amparo legal no Art. 93, da Lei 8.112/90 e redação dada pelo Art. 22, da Lei nº 8.270/91. A responsabilidade do ônus será para o órgão cedente, e a cessão por prazo indeterminado.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

## MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA R/PROGEP N° 580, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.029959/2018-04.

#### RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a FLÁVIA DE CASTRO MACHADO FREIRE, Matrícula SIAPE 17662032, MÚSICO, Regime de Trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 26/06/2018 a 10/07/2018, participar do 2018 Summer Retreat for Violin and Viola Teachers, na Indiana University Jacob's School of Music, em Bloomington, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2018.

#### PORTARIA R/PROGEP N° 581, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.025123/2018-22.

#### RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a LUCY DONEGAN, Matrícula SIAPE 23985425, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 16/07/2018 a 20/07/2018, participar e apresentar trabalho por comunicação oral no evento "PNUM 2018", na cidade do Porto, Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2018.

## MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ **REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA R/PROGEP N° 582, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.022133/2018-14,

#### RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ISABELLE YRUSKA LUCENA GOMES BRAGA, Matrícula SIAPE 28656799, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 22/07/2018 a 28/07/2018, participar do XX Congresso Latinoamericano de Transporte Publico y Urbano, que será realizado em Medellín, Colômbia, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2018.

# PROGEP PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

#### PORTARIA PROGEP/N° 1179, DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.031086/2018-91,

#### RESOLVE:

I - Dispensar FRANCISCO DE ASSIS VALE CAVALCANTE FILHO, matrícula SIAPE 1855931, CPF № 00898034426, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Coordenador do Curso de Filosofia/CCHLA/FCC, a partir de 02.11.2017.

II – Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

## FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA PROGEP/N° 1180, DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.031086/2018-91,

#### RESOLVE:

I - Dispensar GILFRANCO LUCENA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 16739091, CPF Nº 02129267483, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Coordenador do Curso de Filosofia/CCHLA, a partir de 02.11.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

#### PORTARIA PROGEP/N° 1181, DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.031086/2018-91,

#### RESOLVE:

- I Designar GILFRANCO LUCENA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 16739091, CPF Nº 02129267483, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Filosofia/CCHLA/FCC, no período de 02.11.2017 a 02.11.2018.
  - II Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

## FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA PROGEP/N° 1182, DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.031086/2018-91,

#### RESOLVE:

I - Designar SÉRGIO LUÍS PERSCH, matrícula SIAPE 16686094, CPF Nº 77821416053, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice- Coordenador do Curso de Filosofia/CCHLA, no período de 02.11.2017 a 02.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

#### PORTARIA PROGEP/N° 1501, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.038354/2018-04,

#### RESOLVE:

- I Designar EDER DA SILVA DANTAS, matrícula SIAPE 14931113, CPF Nº 66544971472, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador do Curso de Psicopedagogia Bacharelado/CE/FCC, a partir de 01.06.2018.
  - II Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

## FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA PROGEP/Nº 1502, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.038354/2018-04,

#### **RESOLVE:**

Designar CÉLIA MARIA CRUZ MARQUES CHAVES, matrícula SIAPE 14958241, CPF Nº 03275380400, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Psicopedagogia - Bacharelado/CE/FCC, a partir de 01.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018. 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

#### PORTARIA PROGEP/Nº 1503, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.035420/2018-86,

#### RESOLVE:

Dispensar EDNA TÂNIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 32031595, CPF Nº 79744540400, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA/FCC, a partir de 27.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

## FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA PROGEP/Nº 1504, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.035420/2018-86,

#### **RESOLVE:**

Dispensar MARIA DE FÁTIMA LEITE GOMES, matrícula SIAPE 10248974, CPF Nº 48611760425, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA, a partir de 27.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

#### PORTARIA PROGEP/Nº 1505, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.038354/2018-04,

#### RESOLVE:

I - Designar EDNA TÂNIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 32031595, CPF Nº 79744540400, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA/FCC, no período de 27.06.2018 a 27.06.2020.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

## FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA PROGEP/Nº 1506, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.038354/2018-04,

#### **RESOLVE:**

Designar MARIA DE FÁTIMA LEITE GOMES, matrícula SIAPE 10248974, CPF Nº 48611760425, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA, no período de 27.06.2018 a 27.06.2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018. 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

#### PORTARIA PROGEP Nº 1507, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/N° 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo n° 23074.035638/2018-31,

#### **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS a partir de 24/06/2018, da Portaria PROGEP n° 994, de 04 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 17/05/2018, que concedeu Licença para Capacitação a LUCIANE ALVES SANTOS, Matricula SIAPE 18094593, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para no período de 07.05.2018 a 04.08.2018, desenvolver atividades de pesquisa, junto ao Programa de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa, da Universidade de são Paulo.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

# FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE A PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERALDA PARAÍBA

#### PORTARIA PROGEP/Nº 1508, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001908/2018-18,

#### RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinqüenta e dois por cento), concedido a servidora MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MIGUEL, Matrícula SIAPE 03356996, FISIOTERAPEUTA, regime de trabalho T-30, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na FISIOTERAPIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado Cópia do Diploma de conclusão do Curso de Mestrado em Gerontologia, com vigência a partir de 04.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

#### PORTARIA PROGEP/Nº 1509, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001905/2018-76,

#### RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinqüenta e dois por cento), concedido a servidora MARIA LUCRECIA DE AQUINO GOUVEIA, Matrícula SIAPE 14441345, FISIOTERAPEUTA, regime de trabalho T-30, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na FISIOTERAPIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado Cópia do Diploma de conclusão do Curso de Mestrado em Gerontologia, com vigência a partir de 04.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA PROGEP/N° 1510, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049480/2018-78,

#### **RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ANDERSON PHILIP DE ALMEIDA CASTRO, Matrícula SIAPE 23231498, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, com vigência a partir de 29.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

#### PORTARIA PROGEP/N° 1511, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039917/2018-73,

#### RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a DENNIS THADEU FREITAS, matrícula SIAPE 23533702, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado Cópia do Certificado de conclusão do Curso de Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150h, com vigência a partir de 03.07.2018. Sendo que do total de 150 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

## FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS A

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA PROGEP/N° 1512, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039821/2018-13,

#### **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a HAMILTON BARBOSA CARDOSO, matrícula SIAPE 03365961, ALMOXARIFE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado Cópia do Certificado de conclusão do Curso de Assistente Administrativo (120h) e o saldo residual de 10h (PORTARIA PROGEP/Nº 2995, de 22 de dezembro de 2016), totalizando a carga horária de 130 horas-aula, com vigência a partir de 03.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

#### PORTARIA PROGEP/N° 1513, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039807/2018-10,

#### RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a DANILO JATOBA BESERRA, matrícula SIAPE 19970419, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES por ter apresentado Cópia do Certificado de conclusão do Curso de Teoria Musical Básica (180h) e o saldo residual de 10h (PORTARIA PROGEP Nº 185, DE 23 de janeiro de 2017), totalizando a carga horária de 190 horas-aula, com vigência a partir de 10.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

## FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA PROGEP/N° 1514, DE 05 DE JULHO DE 2018 PARAÍBA

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.032580/2018-73,

#### **RESOLVE:**

Homologar afastamento a APARECIDO JESUINO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 63350455, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para período de 21.06.2018 a 30.06.2018, realizar visita ao Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada-IMPA, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018. 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

#### PORTARIA PROGEP/N° 1515, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.037264/2018-98,

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a LÚCIA FÁTIMA FERNANDES NOBRE, Matricula SIAPE 03350408, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 09.07.2018 a 16.10.2018, realizar atividades acadêmicas

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

## FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS A

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA PROGEP/N° 1516, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.036887/2018-43,

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ANGELA CRISTINA DORNELAS DA SILVA, Matricula SIAPE 17799844, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 13.08.2018 a 11.11.2018, realizar visita técnica ao "Projeto de Intervenção aos bebês com microcefalia", junto a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, UNCISAL.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

#### PORTARIA PROGEP/N° 1517, DE 05 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.029886/2018-42,

#### RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), concedido a servidora FERNANDA FEITOSA DUARTE, Matrícula SIAPE 23862331, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado Cópia do Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, com vigência a partir de 11.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PORTARIA PROGEP/N° 1518, DE 05 DE JULHO DE 2018 PARA Í RA

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038492/2018-85,

#### RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido ao servidor EDGLAY MARINHO, Matrícula SIAPE 18350981, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, regime de trabalho T-24, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado Cópia do Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Citologia Clínica, com vigência a partir de 25.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

#### PORTARIA PROGEP/Nº 1519, DE 09 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.038021/2018-77, em que designou Valgui da Silva Barbosa, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1438, de 28.06.2018.

Onde se lê: "Chefe do Protocolo Geral/PRA/FG-5".

Leia-se: "Chefe do Protocolo Geral/PRA/FG-3".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA PROGEP Nº. 1520, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.038633/2018-60,

#### RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a GUILHERME GALDINO LINS, matrícula SIAPE 03297485, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do certificado do curso Língua Espanhola em Nível Básico, totalizando 120 horas-aula, com vigência a partir de 26.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

#### PORTARIA PROGEP N°. 1521, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.038789/2018-41,

#### RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a GENILSON LIMA E SILVA, matrícula SIAPE 13248509, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para novos Servidores (20h), totalizando 170 horas, com vigência a partir de 26.06.2018. Do total de 170 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 50 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

## FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA PROGEP N°. 1522, DE 09 DE JULHO DE 2018. PARAÍBA

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039723/2018-78,

#### **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a KALINA DE FRANCA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 23526781, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas, com vigência a partir de 02.07.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

#### PORTARIA PROGEP Nº. 1523, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039088/2018-29,

#### RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ALINE GUEDES PAULO, matrícula SIAPE 23518690, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Apresentações Multimídias Powerpoint 2013 e Prezi (40h), totalizando 190 horas, com vigência a partir de 27.06.2018. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 70 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

## FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA PROGEP Nº. 1524, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039236/2018-13,

#### RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ALISSON GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 13299863, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (98h) e Sistema de Concessão de diárias e Passagens (60h), totalizando 158 horas, com vigência a partir de 28.06.2018. Do total de 158 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 38 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

#### PORTARIA PROGEP N°. 1525, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039043/2018-54,

#### RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a AULUS ANTONIO MOURA DE LIRA, matrícula SIAPE 14760017, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Saúde Pública (106h); Primeiros Socorros (60h) e Saúde (100h), totalizando 266 horas, com vigência a partir de 27.06.2018. Do total de 266 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 176 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

## FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA PROGEP N°. 1526, DE 09 DE JULHO DE 2018. PARAÍBA

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039364/2018-59,

#### **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a REGINA CELIA DA SILVA LIRA, matrícula SIAPE 23589899, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNICAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução a Libras (60h); Ética e Serviço Público (20h) e Excelência no Atendimento (20h), totalizando 100 horas, com vigência a partir de 02.07.2018. Do total de 100 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

#### PORTARIA PROGEP N°. 1527, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.038040/2018-01,

#### RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a HUGO CAVALCANTI BISPO, matrícula SIAPE 13130311, JORNALISTA, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITARIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público, com carga horária de 150h, e vigência a partir de 21.06.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

## FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA PROGEP N°. 1528, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039153/2018-16,

#### **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a CAIO CESAR MARTINO, matrícula SIAPE 28627462, TRADUTOR INTERPRETE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA INTERNACIONAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: A Biondaza na Profilixia do Estresse (30h); Redação Oficial (30h); Excel Avançado (50h); Consciência Corporal e Bem Estart: Tai Chi Chuan na Prática (20h); Ética no Serviço Público (20h); Leitura e Escrita no Sistema Braille e o saldo residual de 12 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 184 de 22 de janeiro de 2017), totalizando 202 horas com vigência a partir de 28.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

#### PORTARIA PROGEP N°. 1529, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/N° 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo n° 23074.039738/2018-36,

#### RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ANDREA CASTRO GOMES, matrícula SIAPE 10825653, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Acesso a Informação (20h); Introdução à Libras (60h); Gestão Estratégica com foco na Administração Pública (40h) e o saldo residual de 65 horas (PORTARIA/PROGEP/N° 236 de 26 de janeiro de 2017), totalizando 185 horas com vigência a partir de 10.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

## FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

#### PORTARIA PROGEP/Nº 1530, DE 09 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 145/2018-PROGEP-DPC,

#### RESOLVE:

Lotar na Direção do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, o servidor GABRIEL CARNEIRO ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1969909, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, redistribuído do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.488, de 26.06.2018, publicada no D.O.U., Nº 122, Seção 2, Pág. 13, de 27.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

#### PORTARIA PROGEP/Nº 1531, DE 09 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 140/2018-PROGEP-DPC,

#### RESOLVE:

Lotar no Departamento de Design, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, a servidora DIANDRA SOARES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE Nº 1868208 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, redistribuída do Quadro Permanente de Pessoa, da Universidade Federal de Pernambuco, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.411, publicada no D.O.U., Nº 115, Seção 2, Pág. 11, de 18.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA PROGEP/N° 1532, DE 09 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.040197/2018-99.

#### RESOLVE:

Dispensar SEVERINO RAMOS DE LIMA, matrícula SIAPE 03369311, CPF Nº 32328630430, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Coordenador Pró-Tempore, por tempo indeterminado do Curso de Graduação em Medicina/CCM,/FCC.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

#### PORTARIA PROGEP/Nº 1533, DE 09 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 143/2018-PROGEP-DPC,

#### RESOLVE:

Lotar na Direção do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, a servidora GLÓRIA MENDES DA SILVA, Matrícula SIAPE 1541577, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 08, redistribuída do Quadro Permanente de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Cantarina, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.342, Nº 113, Seção 2, Pág. 12, de 14.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA PROGEP/N° 1534, DE 09 DE JULHO DE 2018 PARAÍBA

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 139/2018-PROGEP-DPC,

#### **RESOLVE:**

Lotar na Direção do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, o servidor ERNANDO ARAÚJO DE SOUSA, Matrícula SIAPE Nº 1048523, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, redistribuído do Quadro Permanente de Pessoal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.413, publicada no D.O.U., Nº 115, Seção 2, Pág. 11, de 18.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

#### PORTARIA PROGEP/N° 1535, DE 09 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 136/2018-PROGEP-DPC,

#### RESOLVE:

Lotar na Direção do Centro de Ciências Agrárias, o servidor SAULO DE TARSO DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2268811, TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Nível de Vencimento 02, redistribuído do Quadro Permanente de Pessoal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.323, publicada no D.O.U., Nº 112, Seção, 2, Pág. 14, de 13.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** 

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA PROGEP/N° 1536, DE 09 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 144/2018-PROGEP-DPC,

#### **RESOLVE:**

Lotar no Instituto Paraibano de Envelhecimento/UFPB, a servidora FERNANDA ALENCAR DE ALMEIDA PEREIRA FABRÍCIO, Matrícula SIAPE Nº 1845730, MÉDICO-ÁREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão e Vencimento 03, redistribuído do Quadro Permanente de Pessoal, da Universidade Federal de Campina Grande, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.483, de 25.06.2018, publicada no D.O.U., Nº 121, Seção 2, Pág. 13, de 26.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

# CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PORTARIAS DO DIREITOR

PORTARIA DIR/CCSA/Nº 001, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar, os servidores: FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA (Técnico Administrativo); HENRY IURE DE PAIVA SILVA (Docente) e REGINALDO FROTA DUARTE para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Acusatória do processo 23074.076087/2017-84.

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, 16 de abril de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

WALMIR RUFINO DA SILVA DIRETOR DO CCSA/UFPB



(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

# CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PORTARIAS DO DIREITOR

#### PORTARIA GD/CCEN/N° 025, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução N° 26/2013-CONSUNI.

#### RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de junho de 2018, a CCEN/GD/PORTARIA/Nº 013/2018, de 13/04/2018, que designou os Servidores GEORGE EMMANUEL CAVALCANTI DE MIRANDA (DSE), Mat. SIAPE 0338128, Professor Adjunto, FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA (CCEN-DC), Mat. SIAPE 1097931, Técnico em Contabilidade e PEDRO JOSE DE SOUZA BIAS (DSE), Mat. SIAPE 2163142, Médico Veterinário; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes do processo nº 23074.016257/2018-52.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, 19 de junho de 2018.

PROF. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO

DIRETOR/CCEN/UFPB

A PARA TRA

#### PORTARIA GD/CCEN/N° 026, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução N° 26/2013-CONSUNI.

#### **RESOLVE:**

Reinstaurar, a partir de 19 de junho de 2018, a Comissão que designou os Servidores RICHARDE MARQUES SILVA (DGEOC), Mat. SIAPE 2529303, Professor Adjunto, ILDA ANTONIETA SALATA TOSCANO (DQ), Mat. SIAPE 1348325, Professor ASSOCIADO e FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA (CCEN-DC), Mat. SIAPE 1097931, Técnico em Contabilidade; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Acusatória, nos termos das orientações da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPRAD/UFPB, constantes do processo nº 23074.075388/2017-91.

A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da UFPB, para apresentar seu relatório.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, 19 de junho de 2018.

PROF. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO DIRETOR/CCEN/UFPB

## PREFEITURA UNIVERSITÁRIA PORTARIAS DO PREFEITO

#### PORTARIA PU/ Nº 042, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Designar os servidores Saint-Clair Fernandes de Avelar, SIAPE 6332519, Amauri de Sousa Felix, SIAPE 033557-7, e Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, para, sobre a liderança do primeiro, compor Equipe de Planejamento de Contratação, conforme solicitado no Processo nº 23074.000061/2018-78;
- Art. 2° Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;

PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018

## JOÃO MARCELO ALVES MACEDO PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA PU/ Nº 048, DE 29 DE MAIO DE 2018. L DA PARAÍBA

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.031136/2018-31,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar os Servidores Luciano Lima Gomes da Costa, SIAPE 1522215, Fábio Assunção de Castro, SIAPE 216518, e Lindovaldo Paulino do Nascimento Junior, SIAPE 2150833, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, proceder uma sindicância investigativa para apurar a responsabilidade de quem deu causa a situação emergencial que resultou na Dispensa de Licitação nº 016/2017, levando em consideração a não prorrogação do Contrato UFPB/PU nº 063/2014 e de todos os fatos elencados no parecer nº 93/2017/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU;
- Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento desta portaria pelo presidente, para conclusão dos trabalhos. Podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba, 29 de maio de 2018

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO PREFEITO UNIVERSITÁRIO

#### PORTARIA PU/ N° 056, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições.

#### RESOLVE,

Art. 1° - Designar os servidores: AUGUSTO CÉSAR TEMÓTEO DE OLIVEIRA, MAT. 1655398, ANDERLEY DIAS DA CUNHA, MAT. 1029947, SEVERINO CIDALINO DE ALMEIDA NETO, MAT. 2032177, LUIZ FELIPE PESSOA CUNHA, MAT. 2100579 e GISELLE MOURA ARANTES, MAT. 2076773 para, sob a Presidência do primeiro e nos seus impedimentos, do segundo, integrarem a Comissão Permanente de Licitações da UFPB. para aquisição de Obras e Serviços de Engenharia, Materiais e Equipamentos, nas modalidades: Tradicional e no Regime Diferenciado de Contratações (RDC).

Art. 2°. Esta portaria em vigor 03/07/2018 e revoga a de nº UFPB/PU/103/2017.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba, 03 de julho de 2018

> JOÃO MARCELO ALVES MACEDO PREFEITO UNIVERSITÁRIO

#### PORTARIA PU/ N° 060, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, conforme processo 23074.015702/2015-22, DE RESOLVEERAL DA PARAÍBA

- Art. 1º Designar os Servidores Cristiano Zenaide Paiva, SIAPE 6331431, Maria Celeide Tavares Muniz, SIAPE 334731, Phetronio Paulo de Medeiros, SIAPE 1647159, e Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, proceder uma sindicância investigativa complementar ao procedimento anterior realizado por meio da Portaria UFPB/PU/102/2017, bem como trazer fatos que elucidem o caso e responder aos seguintes questionamentos, levantados pela Procuradoria Jurídica e Prefeito Universitário:
- 1. Quem era o gestor do contrato?
- 2. Quem era o fiscal do contrato? Houve mais de um? Em caso afirmativo, em quais períodos?
- 3. O que motivou a não conclusão do objeto da obra no prazo inicialmente previsto?
- 4. Quem eram os responsáveis pela causa dada como resposta à pergunta anterior?
- 5. Por que razão o processo foi paralisado sem aditivo? Havia alguma orientação na Prefeitura Universitária para essa conduta?
- 6. Quem deu causa a extinção contratual referente a obra em questão?
- 7. Existem outros possíveis ilícitos ou prejuízos decorrentes da postura dos servidores envolvidos? Quais? E de quem é a responsabilidade? Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
- Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviços, para conclusão dos trabalhos.
  - Art. 3° Esta Portaria revoga a de nº UFPB/PU/032/2018.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018

> JOÃO MARCELO ALVES MACEDO PREFEITO UNIVERSITÁRIO



